



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 53/11

Processo Administrativo n.º 10/10/30573

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Prefeito José Pires Neto

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 53, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	Liquidificador Walita Liqfaz	01	54,00
02	Desumidificador estufa 750 fls.	01	102,00
03	Vídeo cassete Semp Toshiba	01	415,00
04	Telefone Siemens Euroset	01	34,90
05	TV 20" Semp Toshiba	01	499,00
06	Playground especial c/ponte	01	2.650,00
07	Casinha de boneca especial	01	900,00
08	Brink lar super c/escorregador	01	1.100,00
09	Telefone sem fio Intelbrás	01	169,00
10	Ventilador Primavera plaf.	01	69,90
11	Vídeo cassete Semp Toshiba	01	349,00
12	Micro system Britânia	02	478,00
13	TV 20" Mitsubishi	01	499,00
14	Relógio redondo Ícones azul	04	39,60
15	Relógio redondo Ícones amarelo	01	9,90
16	Relógio quadrado arábico preto	01	14,90
17	Impressora Epson Stylus	01	299,00
18	Câmera Olympus Infinity	01	610,00
19	Impressora Epson Stylus	01	319,00
20	Estabilizador REvolution II	01	30,40
21	Liquidificador Walita Liqfaz	01	69,90
22	Liquidificador Walita Confort	01	52,90
23	DVD portátil Philips	01	180,00
24	Batedeira Walita 110v	01	98,00
25	Relógio redondo	01	8,90
26	Câmera fotográfica Olympus	01	899,00
27	Piscina de bolinhas 2x2 c/ bolas	01	1.540,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CRON

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.491,30 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 53, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA EMEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO

Representante Legal: 

R.G. n.º 52.049.876-8

C.P.F. n.º 051.652.048-20